



INDICAÇÃO Nº 682/2013

O Vereador Ratinho que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

Ementa: Que se realize nas Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino de nosso Município o Projeto Boa Alimentação na Mesa.

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através das Secretarias competentes providenciem que se realize nas Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino de nosso Município o Projeto Boa Alimentação na Mesa.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação o intuito de proporcionarmos aos alunos destes estabelecimentos de ensino uma alimentação ainda mais correta, saudável e balanceada, do que a já existente inserindo nas crianças o hábito de se consumir mais frutas, verduras e legumes, substituindo alguns alimentos, e diminuindo o consumo de outros (salgadinhos, frituras e doces).

Com essa atitude estaremos dando maior qualidade de vida as nossas crianças, e contribuindo para uma vida saudável na maturidade, a exemplo de algumas cidades no norte do Paraná.

Fazenda Rio Grande, 04 de Novembro de 2013.

Ratinho

Ratinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
04 NOV. 2013
Protocolo <u>947</u>
<u>flaur</u>